



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

### Decreto nº 2402 de 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Considerando o Decreto Legislativo do Estado de São Paulo nº 2502 de 26 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 2383 de 08 de março de 2021, a continuidade do estado de calamidade pública;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.152,56 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

<b>Ficha / Valor</b>		<b>3.343,09</b>
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	8.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.005	Enfrentamento ao Covid 19 - Social

<b>Ficha / Valor</b>		<b>4.806,09</b>
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	8.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.005	Enfrentamento ao Covid 19 - Social

<b>Ficha / Valor</b>		<b>54.226,02</b>
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.000	Combate ao Covid 19
<b>Ficha / Valor</b>		<b>21.851,04</b>

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 3 de 7



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.000	Combate ao Covid 19

Ficha / Valor		17,77
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	92	Transf e Convênios Estaduais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.002	Coronavírus - covid 19- Estado

Ficha / Valor		3.475,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.001	Coronavírus - covid 19


Ficha / Valor		47.433,55
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.007	FNS – Custeio Arnaldo Jardim

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		R\$ 135.152,56
--------------------------	--	----------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 11 DE MAIO DE 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 4 de 7



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Registrado e publicado nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 5 de 7

### Outros atos oficiais



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

### Departamento de Educação e Cultura

#### Ata da 1ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Pautas da reunião:

- 1) Apresentação do cardápio que deverá ser utilizado nos anos de 2021 e 2022;
- 2) Apresentação da composição do kit merenda que deverá ser entregue aos alunos devido a Pandemia Covid-19;
- 3) Aprovação do Conselho para que os alimentos perecíveis que compõe os kits, cuja família não comparecer para retirar, sejam distribuídos para famílias de baixa renda;
- 4) Apresentação da prestação de Contas para aprovação do Conselho.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Fernanda Cristina C. Marchiori (Diretora do Departamento de Educação), Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município) e representantes do setor de contabilidade da prefeitura. Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após os esclarecimentos necessários foi apresentado o cardápio para aprovação dos conselheiros que analisaram e deram parecer favorável. Em seguida foi explicado que se as aulas continuassem remotas haveria a necessidade da entrega dos kits merenda escolar, os quais seriam compostos pelos seguintes itens: arroz, feijão, açúcar, farinha de mandioca ou fubá, biscoito doce ou salgado, óleo, macarrão, carne ou ovos ou queijo além de produtos dos agricultores familiares. Considerando que se tratam de produtos perecíveis, foi sugerido pela Diretora do Departamento que seja mantida a realização de uma pesquisa junto aos pais, para que manifestem o interesse na retirada dos produtos evitando desperdício de alimentos, ficando todos de acordo. Ficou então estabelecido que as aquisições destes gêneros alimentícios serão realizadas de acordo com a legislação vigente com relação ao PNAE, onde foi acrescentada a autorização de entrega de produtos adquiridos com recurso do repasse federal, conforme alteração trazida pela Lei 13.987/2020. O Conselho ficou a disposição e informo que realizará a fiscalização da compra e entrega. O servidor José Cruz Dourado explicou como é feita a prestação de contas para a comissão, que foi analisada e aprovada pelos conselheiros. Sem nada mais a acrescentar, eu redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro 2021.

*[Handwritten signature]*

Rua Antônio Ganeio, 210 – Centro – CEP: 13625-039 – Santa Cruz da Conceição - fone: (0xx19) 99726-8663  
e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 6 de 7



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

#### Departamento de Educação e Cultura

#### Ata da 2ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

##### Pautas da Reunião:

- 1- Importância do trabalho do CAE;
- 2- Continuidade da Entrega dos Kits merenda escolar devido a Pandemia Covid 19;
- 3- Pesquisa realizada para a aquisição dos Kits;
- 4- Visita e acompanhamento da distribuição dos Kits;
- 5- Considerações sobre a distribuição dos Kits anteriores;
- 6- Aprovação do Conselho para a doação dos alimentos perecíveis que compõe os kits, cuja família não venha retirar, para distribuição às famílias de baixa renda.
- 7- Veículo destinado ao transporte da merenda nas escolas municipais e estaduais.

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Fernanda Cristina C. Marchiori (Diretora do Departamento de Educação), Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município). Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Em seguida a presidente enfatizou que com as aulas remotas os kits de merenda escolar deveriam continuar sendo ofertados pela escola. Explicou que os kits entregues aos alunos são realizados após levantamento, mediante pesquisa e questionário de adesão ao kit merenda escolar. Somente após este levantamento é montado a quantidade certa de kits e estipulada a data de entrega, para que não ocorra desperdício, todos os conselheiros foram favoráveis. Relembrou que os as aquisições destes gêneros alimentícios são realizadas com de acordo com legislação vigente com relação ao PNAE, conforme alteração trazida pela Lei 13.987/20, que autoriza a entrega de produtos adquiridos com o repasse federal. A nutricionista Andrea Rosim Coêlho ressaltou que os kits são montados mediante estimativas de quantidades do que seria consumido pelo aluno se estivesse tendo aulas presenciais. A Diretora do Departamento de Educação, Fernanda, acrescentou a importância das visitas e acompanhamento da distribuição dos kits merenda pelos conselheiros titulares e comunicou a reforma de um novo veículo para a distribuição da merenda escolar dentro do município, veículo destinado somente para esta finalidade e seguindo todas as normativas sanitárias necessárias para o manuseio e distribuição da merenda nas escolas. Sem nada mais a acrescentar, eu redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 12 de abril de 2021.

*gsm*

*Leulalanial*

*Mirian de Oliveira Favaretto*

*Fernanda Cristina Marchiori*

*Gisele Aparecida Valério*

Rua Antônio Gávea, 210 - Centro - CEP: 13625-039 - Santa Cruz da Conceição - fone: (0xx19) 99726-8663  
e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 778

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 11 de maio de 2021 pp. firmou Ata de Registro de Preços nº 043/21 através do certame licitatório 029/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2021, Processo nº 052/2021, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada em mão de obra qualificada para serviços de jardinagem, manutenção, limpeza, conservação, poda de arborização de áreas públicas institucional, verde, de lazer e demais denominações, serviços de pintura e civil, obras de pequeno e médio porte, carpintaria e sepultamento para diversos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição - SP em favor da empresa AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA CNPJ: 38.421.294/0001-06, os itens 4 e 5 pelo valor total de R\$ 49.120,00, validade de 12 meses.